SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 06 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1309

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO N° 066, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

FIXA VALORES DE PARCELAS DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS E DESPESAS DE VIAGEM A SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E/OU RESCISÃO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei Municipal nº 508/2015, de 02 de junho de 2015, que *"INSTITUI REGRAS PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS ATRAVÉS DO REGIME DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o desconto em folha de pagamento do salário do funcionário público municipal, dos valores concedidos como adiantamento de despesas miúdas e despesas de viagem que ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias sem a devida prestação de contas, conforme tabela constante do inciso I, devendo ainda o acréscimo da multa de 10% (dez por cento), conforme Art. 36, Inciso II da respectiva Lei Municipal.

Tabela para Parcelamentos:

.....até 200,00	01 parcela
.....até 400,00	em 02 parcelas
.....até 600,00	em 03 parcelas
.....até 800,00	em 04 parcelas
.....até 1 000,00	em 05 parcelas
Valores acima de 1 000,01	06 parcelas

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 30 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:50FA42D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 459/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. PATRICIA CAMARGO DE ANDRADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1° - PRORROGAR o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 67/2015 de 02/07/2015, a **PATRICIA CAMARGO DE ANDRADE**, cargo de **Fisioterapeuta de ESF e NASF** por mais (1) um ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 04 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A532111E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 460/2016

*DISPÕE SOBRE CESSAR DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SP***.**

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:
Art. 1°. Cessar a portaria de n° 296/2016 de 02/05/2016, onde cede o Funcionário Público **JEFFERSON DE OLIVEIRA E SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG n° 42.257.315-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 304.386.458/12, matrícula n° 1126002,

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

para prestar serviços junto ao Estado de São Paulo, por intermédio de seu Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP.
Art. 2°. O mesmo deverá retornar ao cargo de Motorista, ao qual tem direito devido aprovação em Concurso Publico 01/2012, admitido aos 01/10/2012.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 296 de 02 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3165934F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 109/16

Exoneração de servidor municipal da função em comissão.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado e dispensado da função em comissão o servidor, abaixo nominado, titular de emprego permanente, devendo retornar ao exercício de suas funções de origem, a partir do dia 30 de junho de 2.016:

Servidor	Função em Comissão	Emprego Permanente
Caio Affonso Junior	Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Engenheiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2.016.

Bocaina, em 05 de julho de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:756261B7

SECRETARIA
PORTARIA Nº 110/16

Disciplina afastamento de servidores candidatos a cargos eletivos.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a candidatura de servidores públicos a cargos eletivos e atendendo aos preceitos da legislação eleitoral, resolve:

Art. 1º - Os servidores municipais, abaixo relacionados, candidatos a cargos eletivos nas eleições municipais de 2.016, ficarão afastados de seus empregos, a partir do dia 03 (três) de julho de 2.016:

ATAIDE DE OLIVEIRA
CAIO AFFONSO JUNIOR
CINTIA CATARINA FRANZOTTI ROGATO
ELISANGELA CRISTIANE ALBERTINI
ENDER ELOINA MALAQUIAS
FABIO LUIZ MARTINS
FRANCISCO APARECIDO DE MORAES
JOÃO BATISTA ALBINO
JOÃO GABRIEL TECHI
JOAQUIM OLÍMPIO RODRIGUES
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA
LEONICE DE PAULA LEMES
LUCIANA CONTI SANCINETTI
LURDES DE SOUZA AMARAL
MARIA VALERIA DE SOUZA PRADO IGNÁCIO
RICARDO LEITE
ROGERIO BARBOZA
SEBASTIÃO GARCIA DE SOUZA
SILVIA VIEIRA DE CARVALHO FRAGNAN
VALÉRIA MELOTTI

Parágrafo Único - Durante o período de afastamento, os servidores receberão seus vencimentos de forma integral.

Art. 2º - A continuidade do afastamento remunerado, de que trata o artigo anterior, fica condicionada à apresentação do respectivo registro da candidatura.

Art. 3º - O afastamento cessará no dia seguinte ao da realização das eleições municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2.016.

Bocaina, em 05 de julho de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1D807763

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/16
TIPO: MAIOR OFERTA MENSAL
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO REMUNERADO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ITUPEVA, SP, CONFORME EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS. – ENTREGA DOS ENVELOPES DIA 08/08/2016 ÀS 10:00H. LOCAL: AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – PAÇO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO A PARTIR DE 06/07/2016 NO SITE**
www.itupeva.sp.gov.br, SERVIÇOS ON-LINE – LICITAÇÕES, APENAS PARA CONSULTA. RETIRADA DO EDITAL AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 05 de Julho de 2016

ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JUNIOR
Presidente da CML

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:BCF50E08